



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 31 de Outubro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035/2023 - GAB/PREF de 31 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Araruna-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando feriado nacional de Finados em 02 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o expediente do dia 03 de novembro do corrente ano nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único - A fim de não causar prejuízo aos usuários dos serviços disponibilizados e em razão do ponto facultativo do dia 03 de novembro, o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 01 de novembro de 2023, será no seguinte horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos da Administração Pública Municipal, que por sua natureza tenham necessidade de funcionamento ininterrupto (serviços essenciais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 049/2023GAB/PREF

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e o art. 41, inciso, XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 043/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido KLENIO MOREIRA PALITOT, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Nível III, Símbolo EMA-CC-6, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Registre-se. Publique-se.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 048/2023GAB/PREF

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e o art. 41, inciso, XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 043/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido MARIA MÔNICA ALVES FERREIRA, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Executiva da Atenção Primária e Vigilância em Saúde, Símbolo PMA-CC-2, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Registre-se. Publique-se.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional